

PORTARIA Nº 975/SPO, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação do curso teórico de PPA e teórico-prático de CMS da Aeronova Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003381/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da AERONOVA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Santos Dumont, 1992 - Zona 3, em Maringá - PR, CEP 87013-050.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA e curso prático-teórico de Comissário de Voo - CMS da AERONOVA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA